ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 386 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto a Secretaria competente, a construção de um ponto de ônibus na altura do km 574 da Rodovia Mário Covas em Praia Alta – 2º Distrito, Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois no sentido Mangaratiba / Conceição de Jacareí, lado direito da Rodovia Mário Covas, altura do Km 574, os moradores reclamam da falta de um ponto de ônibus que os abrigue em dias chuvosos, além da dificuldade enfrentada pelas crianças e jovens daquela localidade aguardando o ônibus escolar.

Desta forma, pedimos uma atenção especial a este pedido.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2°Secretário